



# *Câmara Municipal de Missal*

[www.camaramissal.pr.gov.br](http://www.camaramissal.pr.gov.br)

## PROCESSO DE DISPENSA Nº. 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52/2023

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA COZINHA E LIMPEZA PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.**



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## Solicitação de Compra

Excelentíssimo Senhor  
Jair Loreno Bogler  
**Presidente da Câmara Municipal**

Missal - PR, 09 de outubro de 2023.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Excelência autorização para a aquisição de produtos de copa, cozinha e limpeza para Câmara Municipal de Missal.

Solicito a aquisição dos itens, pois se encontram em pouca quantidade na entidade. Para que a câmara possa continuar com bom atendimento e boa qualidade nos seus serviços, além de contribuir para preservação das instalações do prédio e também para a saúde dos servidores e visitantes, é necessária essa nova compra.

A lista dos itens solicitados foi elaborada reunindo solicitações da auxiliar de serviços gerais, terceirizada para limpeza da câmara e também por necessidades apontadas pelos servidores da entidade.

Nestes termos peço deferimento da solicitação.

Atenciosamente,

Leandro Nandi Carvalho  
**Diretor Geral**





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da compra de produtos de copa, cozinha e limpeza para a câmara municipal de Missal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 10 de outubro de 2023.

Jair Lorenzo Bogler  
**Presidente da Câmara Municipal**





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

### 1. OBJETO

ITEM	Produtos	Quantidade	VLR UNIT
01	Gel adesivo sanitário – 6 discos (aplicações cada) c/aplicador	3 unidades	17,99
02	Refil Gel adesivo sanitário – 6 discos (aplicações cada)	10 unidades	17,99
03	Cera Líquida Incolor (para vários tipos de pisos, brilho e perfume)	10 litros	9,75
04	Saco plástico de lixo - capacidade de <b>100 litros</b>	150 sacos	164,90
05	Guardanapo de papel - Macio e absorvente, folha dupla, pacote com 50 unidades medidas de 22x23cm	50 pacotes	1,89
06	Chá de erva doce 60 gramas (cada)	20 pacotes (total 1.200gramas)	TOTAL = 107,90
07	Chá de endro 60 gramas (cada)	20 pacotes (total 1.200gramas)	TOTAL = 72,00
08	Água mineral copo 200ml caixa com 48 unidades	5 caixas	27,00
09	Água Galão 20 litros	20 unidades	12,49
10	Vassoura de palha	2 unidades	29,80

Missal, 19 de outubro de 2023.

Rauber Rauber

84.852.177/0001-06

RAUBER E FILHOS LTDA.

RUA 7 DE SETEMBRO, 881 - CENTRO  
CEP: 85890-000 - MISSAL - PARANÁ





# MERCADO RIOGRANDENSE

*Guida A. H. Griebeler*

CNPJ: 79.573.812/0001-86  
Insc. Est.: 43500500-49

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

### 1. OBJETO

ITEM	Produtos	Quantidade
01	Gel adesivo sanitário – 6 discos (aplicações cada) c/aplicador <b>C/1 APLICADOR: R\$ 15,90</b>	3 unidades <b>TOTAL: R\$ 47,70</b>
02	Refil Gel adesivo sanitário – 6 discos (aplicações cada)  <b>C/3: R\$ 9,40</b>	10 unidades <b>TOTAL C/20 UN: R\$ 188,00</b>
03	Cera Líquida Incolor (para vários tipos de pisos, brilho e perfume)  <b>R\$ 12,90 (14 UNIDADES)</b>	10 litros <b>TOTAL: R\$ 180,60</b>
04	Saco plástico de lixo - capacidade de <b>100 litros</b>  <b>R\$ 14,90 (8 UNIDADES)</b>	150 sacos <b>TOTAL: R\$ 119,20</b>
05	Guardanapo de papel - Macio e absorvente, folha dupla, pacote com 50 unidades medidas de 22x23cm  <b>24x21,8: R\$ 3,59</b>	50 pacotes <b>TOTAL: R\$ 179,50</b>
06	Chá de erva doce 60 gramas (cada)  <b>15G: R\$ 3,99</b>	20 pacotes (total 1.200gramas) <b>TOTAL 4.800 GRAMAS: R\$ 319,20</b>
07	Chá de endro 60 gramas (cada)  <b>15G: R\$ 3,99</b>	20 pacotes (total 1.200gramas) <b>TOTAL 4.800 GRAMAS: R\$ 319,20</b>



# MERCADO RIOGRANDENSE

*Guido A. H. Griebeler*

CNPJ: 79.573.812/0001-86  
Insc. Est.: 43500500-49

08	Água mineral copo 200ml caixa com 48 unidades  R\$ 28,00	5 caixas TOTAL: R\$ 140,00
09	Água Galão 20 litros  R\$ 13,00	20 unidades TOTAL: R\$ 260,00
10	Vassoura de palha  R\$ 34,90	2 unidades TOTAL: R\$ 69,80

*[Handwritten Signature]*  
79.573.812/0001-86  
MERCADO RIOGRANDENSE  
(45) 3244-1664



**45 3244-1664**

Av. Dom Geraldo Sigaud, 1133 - Centro - Missal - Paraná



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## ORÇAMENTO

### 1. OBJETO

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Saco plástico de lixo – capacidade de 100 Litros	150 sacos	23,99	239.90
02	Guardanapo de papel – macio e absorvente, folha dupla, pacote com 50 unidades medidas de 22x30 cm	50 pacotes	8,90	445.00
03	Água mineral copo 200ml caixa com 48 unidades	5 caixas	49,00	245.00
04	Água galão 20 litros	20 unidades	12.00	240.00

1169.90

**\*este orçamento é válido por 7 dias a partir da sua data de emissão**

Missal – PR, 16 de outubro de 2023.

48.832.719/0001-15

**Mano's Doces**

Fone: (45)3244-2252

Avenida Dom Geraldo Sigaud,  
n° 495, Centro Missal

**Mano's Doces**





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

### 1. OBJETO

ITEM	Produtos	Quantidade	Valor unitário
01	Gel adesivo sanitário – 6 discos (aplicações cada) c/aplicador	3 unidades	-
02	Refil Gel adesivo sanitário – 6 discos (aplicações cada)	10 unidades	-
03	Cera Líquida Incolor (para vários tipos de pisos, brilho e perfume)	10 litros	12,49
04	Saco plástico de lixo - capacidade de <b>100 litros</b>	150 sacos	21,99 c/ 25un
05	Guardanapo de papel - Macio e absorvente, folha dupla, pacote com 50 unidades medidas de 22x23cm	50 pacotes	5,99
06	Chá de erva doce 60 gramas (cada)	20 pacotes (total 1.200gramas)	-
07	Chá de endro 60 gramas (cada)	20 pacotes (total 1.200gramas)	-
08	Água mineral copo 200ml caixa com 48 unidades	5 caixas	-
09	Água Galão 20 litros	20 unidades	15,00
10	Vassoura de palha	2 unidades	30,00

Missal 30 de outubro de 2023.

*Fabiane Winter*

01.302.247/0001-25  
Dresch & Vogel Ltda







# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## TABELA DE REFERÊNCIA DE ORÇAMENTOS

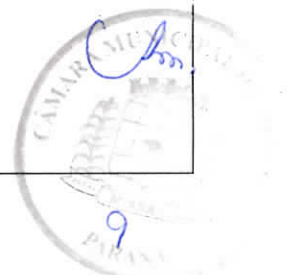
Missal - PR, 30 de outubro de 2023.

A  
**Comissão de Licitações.**

Prezados,

Segue tabela de referência dos menores valores orçados pelas empresas a partir de orçamentos em anexo:

EMPRESA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GRIEBELER E FILHOS LTDA (Mercado Rio-Grandense)	Gel adesivo sanitário – 6 discos (aplicações cada) c/aplicador	3 unidades	47,70
RAUBER E FILHOS LTDA (Mercado Rauber)	Refil Gel adesivo sanitário – 6 discos (aplicações cada)	10 unidades	179,90
RAUBER E FILHOS LTDA (Mercado Rauber)	Cera Líquida Incolor (para vários tipos de pisos, brilho e perfume)	10 litros	97,50
GRIEBELER E FILHOS LTDA (Mercado Rio-Grandense)	Saco plástico de lixo - capacidade de <b>100 litros</b>	150 sacos	119,20





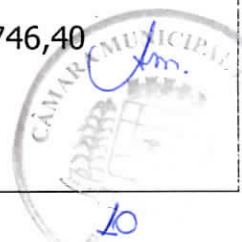
# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

RAUBER E FILHOS LTDA (Mercado Rauber)	Guardanapo de papel - Macio e absorvente, folha dupla, pacote com 50 unidades medidas de 22x23cm	50 pacotes	94,50
RAUBER E FILHOS LTDA (Mercado Rauber)	Chá de erva doce 60 gramas (cada)	20 pacotes (total 1.200gramas)	107,90
RAUBER E FILHOS LTDA (Mercado Rauber)	Chá de Endro 60 gramas (cada)	20 pacotes (total 1.200gramas)	72,00
RAUBER E FILHOS LTDA (Mercado Rauber)	Água mineral copo 200ml caixa com 48 unidades	5 caixas	135,00
MANO ´S DOCES	Água Galão 20 litros	20 unidades	240,00
RAUBER E FILHOS LTDA (Mercado Rauber)	Vassoura de palha	2 unidades	59,60

Após tabela, os valores totais para cada empresa ficam da seguinte forma:

EMPRESA	PRODUTOS	VALOR TOTAL
MANO ´S DOCES	Água Galão 20 litros	240,00
RAUBER E FILHOS LTDA (Mercado Rauber)	Refil Gel adesivo sanitário/ Cera Líquida Incolor/ Guardanapo de papel/ Chá de erva doce/ Chá de Endro/ Água mineral copo 200ml e Vassoura de palha	746,40





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAUBER & FILHOS LTDA**  
**CNPJ: 84.852.177/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:56:11 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **2B50.ADB5.C8A0.83EF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84.852.177/0001-06  
**Razão Social:** RAUBER & FILHOS LTDA  
**Endereço:** RUA 7 DE SETEMBRO SN / SEDE / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2023 a 23/11/2023

**Certificação Número:** 2023102504202158677605

Informação obtida em 01/11/2023 09:48:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAUBER & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.852.177/0001-06

Certidão nº: 60771972/2023

Expedição: 01/11/2023, às 09:51:21

Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAUBER & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.852.177/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Município de Missal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

## NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/01/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Missal, 04 de Outubro de 2023 09:52:21

NEGATIVA Nº: 4288/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
4HJZJXUFFH2ZJX28STEU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RAUBER & FILHOS LTDA - EPP

CONTADOR: DENISE MARIA KREUTZ

INSCRIÇÃO EMPRESA  
2101

CNPJ/CPF  
84.852.177/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
435.00557-84

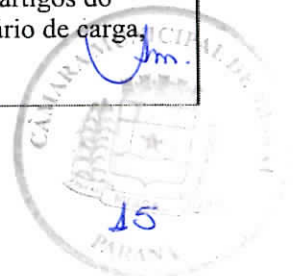
ALVARÁ  
264

**ENDEREÇO**

RUA 7 DE SETEMBRO, 607 - CENTRO CEP: 85890000 Missal - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Frigorífico - abate de bovinos, Abate de pequenos animais, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRIEBELER E FILHOS LTDA.**  
**CNPJ: 79.573.812/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:12 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2024.

Código de controle da certidão: **E290.3EC5.5D32.1DBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.573.812/0001-86  
**Razão Social:** GRIEBELER E FILHOS LTDA  
**Endereço:** AV DOM GERALDO SIGAUD 1141 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2023 a 29/11/2023

**Certificação Número:** 2023103105294324387581

Informação obtida em 01/11/2023 09:46:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRIEBELER E FILHOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 79.573.812/0001-86  
Certidão n°: 60773075/2023  
Expedição: 01/11/2023, às 09:53:38  
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIEBELER E FILHOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.573.812/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Município de Missal**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **02/01/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Missal, 04 de Outubro de 2023 09:51:44

**NEGATIVA Nº: 4287/2023**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**4HJZJXUFFH2ZJX28SMBA**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: GRIEBELER E FILHOS LTDA**

**CONTADOR: DENISE MARIA KREUTZ**

**INSCRIÇÃO EMPRESA**  
1023

**CNPJ/CPF**  
79.573.812/0001-86

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
4350050049

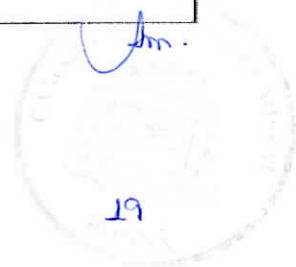
**ALVARÁ**  
10

**ENDEREÇO**

AV DOM GERALDO SIGAUD, 0 - Nº 1141 - CENTRO CEP: 85890000 Missal - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANO'S DOCES LTDA**  
**CNPJ: 48.832.719/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:46:13 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **3E17.286B.1E73.9299**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.832.719/0001-15  
**Razão Social:** MANO S DOCES LTDA  
**Endereço:** AV DOM GERALDO SIGAUD 495 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/10/2023 a 16/11/2023

**Certificação Número:** 2023101808131736896256

Informação obtida em 01/11/2023 09:45:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Am.

21



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MANO'S DOCES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.832.719/0001-15  
Certidão nº: 60773794/2023  
Expedição: 01/11/2023, às 09:55:13  
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANO'S DOCES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.832.719/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Município de Missal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

## NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/01/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Missal, 17 de Outubro de 2023 16:05:44

NEGATIVA Nº: 4485/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
4HJZJXUFFH5ZJX28B2BA

**FINALIDADE:** Comprovação Situação Cadastral

**RAZÃO SOCIAL:** MANO'S DOCES LTDA

**CONTADOR:** JOSE MORESCO JUNIOR

**INSCRIÇÃO EMPRESA**  
115308

**CNPJ/CPF**  
48.832.719/0001-15

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**  
1254

**ENDEREÇO**

AVENIDA DOM GERALDO SIGAUD, 495 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85890000 Missal - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 1.153,30 (mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - ( ) Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

**Objeto:** Aquisição de material de copa/cozinha, limpeza e higienização, para uso na Câmara Municipal de Missal.

**Modalidade:** Dispensa

**Forma de Julgamento:** Menor Preço

**Dotação Orçamentária:** 070

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.07.99 – Outras despesas com gêneros alimentícios

3.3.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produção de Higienização

Missal - PR, 01 de novembro de 2023.

Márcia Everling  
Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## PARECER JURÍDICO Nº 184/2023

### Ao PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA e PRODUTOS DE LIMPEZA

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para aquisição de materiais de Copa e Cozinha e Produtos de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara.

A justificativa encontra-se em anexo.

Efetuada pesquisa de preços de acordo com a relação dos materiais a serem adquirido, constata-se que o total a ser gasto é de aproximadamente R\$ 1.153,30 (um mil, cento e cinquenta e três reais e trinta centavos).

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor se enquadra nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*...  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 06 de novembro de 2023.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2967 - ANO: XIII

8 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 018/2023

**Ementa:** Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo Municipal de Missal.

**O Presidente da Câmara do Município de Missal**, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007.

#### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora efetiva **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA**, portadora do CPF nº 089.905.409-92, o servidor efetivo **JÚLIO CÉSAR ZANFONATO**, portador do CPF nº 077.664.009-79 e o servidor comissionado **LEANDRO NANDI CARVALHO**, portador do CPF nº 079.294.199-32, sob a presidência da primeira, para constituir Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Missal, Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de Licitação designada por esta portaria tem por atribuições processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas e recursos, em atendimento às Licitações para compras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu parecer ao Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 2º.** Para o exercício da função de presidente da Comissão de Licitações, fica concedida gratificação de função de 15% (quinze por cento) para a servidora efetiva **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA**, na forma da Lei Municipal nº. 1297/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 05 de abril de 2023.

Jair Loreno Bogler  
**Presidente**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

**ESPÉCIE:** Contrato Nº. 03/2023.

**LICITAÇÃO:** Processo de Dispensa Nº. 13/2023.

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

OTÁVIO SCHERER POSTO E CONVENIENCIA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível fóssil – Gasolina Aditivada – em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo e de acordo com as solicitações da Câmara Municipal de Missal.

**VALOR TOTAL:** 10.278,00 (dez mil duzentos e setenta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA:** 04 de abril de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.  
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 29/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas **"Rauber e Filhos Ltda"** CNPJ nº. 84.852.177/0001-06, **"Griebeler e Filhos Ltda"** CNPJ nº. 79.573.812/0001-86, e **"Mano's Doces"** CNPJ nº. 48.832.719/0001-15, cujo objetivo é a aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para uso na Câmara Municipal de Missal.

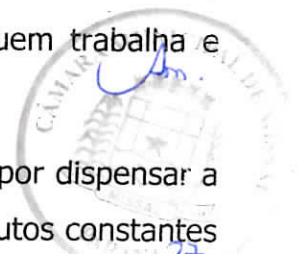
Os produtos de copa e cozinha a serem adquiridos serão para serem utilizados para consumo interno na câmara, por servidores, vereadores e população em geral. Dentre estes destaca-se a aquisição de galões de água de 20 litros que serão entregues de forma parcelada para suprir as necessidades mensais das dependências da Câmara, enquanto que os demais produtos serão de entrega imediata e mantidos em estoque para utilização futura.

Vale ressaltar que a pouco tempo foi realizada compra de água de galão 20 litros, mas também foi realizado processo de compra de um purificador para a câmara, no qual houve o cancelamento do item no referido processo. Com a compra do purificador a demanda de água de galão ficaria diminuído, por isso a compra de novos galões se justifica para que não haja falta dos mesmos até nova compra, e também devido à grande demanda de água no final do ano com os eventos municipais no auditório.

Os materiais de limpeza a serem adquiridos, visam a manutenção dos serviços na câmara de forma a manter o ambiente sempre limpo e agradável aos servidores e público em geral, bem como manter um ambiente saudável para quem trabalha e frequenta o local.

Considerando o valor total para aquisição dos produtos opta-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para aquisição dos produtos constantes

*Handwritten signature*





# Câmara Municipal de Missal

[www.camaramissal.pr.gov.br](http://www.camaramissal.pr.gov.br)

na solicitação de orçamento, nas empresas anteriormente especificadas no valor total de R\$ 1.153,30 (mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) que serão pagos após entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 06 de novembro de 2023.

  
Sidimara Mallmann de Souza

**Presidente**

  
Julio César Zanfonato

**Relator**

  
Leandro Nandi Carvalho

**Membro**





# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## TERMO DE DISPENSA Nº 29/2023

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **Rauber e Filhos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 84.852.177/0001-06, estabelecida na rua 7 de setembro, 607, centro, Missal – PR, cujo objetivo é aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza (refil gel adesivo, cera líquida, guardanapo de papel, chá de erva doce, chá de endro, água mineral copo 200ml e vassoura de palha) para uso na Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **Griebeler e Filhos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 79.573.812/0001-86, estabelecida na avenida Dom Geraldo Sigaud, 1141, centro, Missal – PR, cujo objetivo é aquisição de materiais copa, cozinha e limpeza (gel adesivo sanitário e saco plástico de lixo) para uso na Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 166,90 (cento e sessenta e seis reais e noventa centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **Mano's Doces**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 48.832.719/0001-15, estabelecida na Avenida Dom Geraldo Sigaud, 495, centro, Missal – PR, cujo objetivo é aquisição de materiais copa, cozinha e limpeza (água galão 20 litros) para uso na Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 06 de novembro de 2023.

  
Jair Loreno Bogler  
**Presidente**





## PARECER JURÍDICO Nº 185/2023

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 029/2023, que objetiva a aquisição de material de Copa, Cozinha, Material de Limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal. Após pesquisa de mercado optou-se pelas empresas **RAUBER E FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ com 84.852.177/0001-06, estabelecida na Rua 7 de Setembro, 607, centro, na cidade de Missal PR, para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 10, no valor de R\$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); **GRIEBELER E FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 79.573.812/0001-86, estabelecida na Av. Dom Geraldo Sigaud, 1141, centro, na cidade de Missal PR, para os itens 01 e 04, no valor de R\$ 166,90 (cento e sessenta e seis reais e noventa centavos); e, **MANO'S DOCES**, inscrita no CNPJ com nº 48.832.719/0001-15, estabelecida na Av. Dom Geraldo Sigaud, 495, centro, na cidade de Missal PR, para o item 09, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



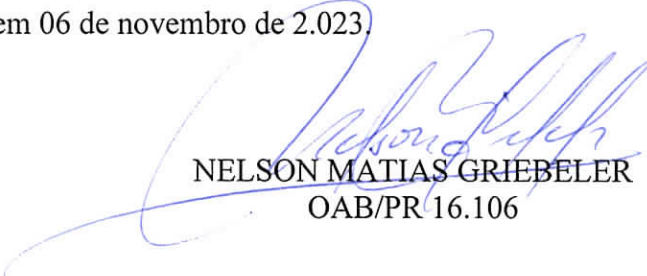
# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Considerando que a somatória de todas as aquisições a serem efetuadas não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 06 de novembro de 2.023.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106

